Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Camara Técnica do SICRO
Edital de Chamamento Público 002/2019 - Anexo I - Ficha de Inscrição

Da Entidade
Denominação:
Fins:
Endereço (sede):
Tempo de Duração: Telefone:
E-mail:
Do Representante Legal
Nome:
RG Nº: Órgão Expedidor: Data:
CPF:
Grau de Instrução: Profissão:
Endereço:
E-mail:
Telefones:
(Todos os campos são de preenchimento obrigatório - A inscrição somente será válida com esta ficha completa e corretamente preenchida, datada e assinada).

Declaro estar ciente das normas constantes do Edital de Chamamento Público nº 002/2019, motivo pelo qual solicito a inscrição para participar da habilitação e sorteio a ser realizado pelo DNIT com o objetivo de escolher associações, as quais indicarão os seus representantes, sendo obrigatoriamente um titular e um suplente, para assumir o mandato de 02 (dois) anos, 2020 a 2022, como membros da Câmara Técnica do Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO. Declaro ainda conhecer a norma interna do DNIT que criou a Câmara Técnica do SICRO, ou seja, a Portaria nº 123, de 27 de janeiro de 2014, publicada no Boletim Administrativo DNIT nº 005, de 27 a 31 de janeiro de 2017, bem como o Regimento Interno aprovado na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica do SICRO, os quais foram disponibilizados como Anexos do Edital. Caso sorteada, estou ciente que os representantes indicados não terão qualquer vínculo empregatício ou trabalhista com a Administração Pública, os quais não farão jus a nenhuma remuneração, benefício ou ajuda de custo por participarem como membros da Câmara Técnica do SICRO. Assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, ciente de qualquer modificação destas, em especial, mudanças de endereço, telefone e correio eletrônico, deverão ser atualizadas junto à Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes - CGCIT/DIREX, autorizando desde já seu uso na forma da Lei, especialmente para correio eletrônico, correspondências e malas diretas.

Brasília, de de

_____
Assinatura do Representante Legal da Associação